

## CP LPN 003/2023-IPPUC/BID – ESTAÇÃO PROTÓTIPO

### CIRCULAR 001

#### ESCLARECIMENTOS DA COMISSÃO

Considerando o pedido de esclarecimentos apresentado por proponentes interessados no certame, temos a considerar:

- a) O orçamento apresentado no processo licitatório tem caráter referencial, assim como os anteprojetos também disponibilizados;
- b) O objeto deste certame trata da contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo (desenvolvimento), infraestrutura e instalação da Estação Protótipo, operação assistida e, por fim, elaboração dos projetos executivos finais das demais estações. Logo, o certame não trata da compra de um produto completamente pré-estabelecido, mas sim o desenvolvimento de um produto, aberto a inovações, que terá todas as suas especificações e custos descritos e especificados no material técnico (projetos, orçamento e relatórios) contidos na contratação, em sua etapa inicial: Elaboração do Projeto Executivo da Estação Protótipo. Logo, após instrução processual, as medições relacionadas as obras estarão atreladas aos custos descritos neste orçamento executivo;
- c) A modelagem da contratação atende padrão do ente financiador, denominada “Design and Building”, que viabiliza o desenvolvimento do produto mais a sua construção em uma mesma contratação.

#### PERGUNTAS E RESPOSTAS

##### PERGUNTA 1:

Remanejado da estação tubo existente para outra área será objeto do escopo?

##### RESPOSTA:

Faz parte do escopo da contratação a retirada e o transporte da estação existente a um local designado pela URBS.

##### PERGUNTA 2:

Os quantitativos de infraestrutura são de responsabilidade da contratada, ou orçamos quantitativos de planilhas? Caso sim precisamos dos projetos em .dwg (Sanepar, copel, telefonia, drenagem, pavimentação, topográfico e demais projetos que forem necessários).

**RESPOSTA:**

O orçamento apresentado no processo licitatório tem caráter referencial, assim como os anteprojetos também disponibilizados. Logo, poderá a licitante utilizar as quantidades previstas na documentação licitatória.

**PERGUNTA 3:**

Se for para orçar quantitativos de planilhas caso verifique que por exemplo a solução adota em planilha "Micro revestimento", não atende o tráfego da pista e seja necessária uma intervenção bem maior, com custo bem superior, como será realizado?

**RESPOSTA:**

Como já mencionado, o objeto deste certame trata da contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo (desenvolvimento), infraestrutura e instalação da Estação Protótipo, operação assistida e, por fim, elaboração dos projetos executivos finais das demais estações. Logo, o certame não trata da compra de um produto completamente pré-estabelecido, mas sim o desenvolvimento de um produto, aberto a inovações, que terá todas as suas especificações e custos descritos e especificados no material técnico (projetos, orçamento e relatórios) contidos na contratação, em sua etapa inicial: Elaboração do Projeto Executivo da Estação Protótipo. Logo, após instrução processual, as medições relacionadas as obras estarão atreladas aos custos descritos neste orçamento executivo.

**PERGUNTA 4:**

Precisamos dos projetos de Cadastro de interferências (água/adutora recente, esgoto, fibra optica, etc..).

**RESPOSTA:**

O remanejamento de interferências ficará a cargo das concessionárias eventualmente atingidas. Todavia, para o desenvolvimento dos projetos executivos de infraestrutura a licitante poderá solicitar à SMDT / COC os necessários cadastros.

**PERGUNTA 5:**

Existe projeto de drenagem para fazer a compatibilização do novo layout, com locação topográfica, inclusive cotas?

**RESPOSTA:** Toda a documentação técnica de referência está disponibilizada. O desenvolvimento do projeto executivo de drenagem faz parte do escopo da contratação.

**PERGUNTA 6:**

Para a pavimentação, existe um estudo de qual método para a revitalização do pavimento existente? Existe um pré-dimensionamento?

**RESPOSTA:**

É responsabilidade da contratada elaborar os projetos executivos adotando as soluções adequadas a cada atividade.

**PERGUNTA 7:**

Serão removidos e substituídos todos os meios fios e passeio da área do projeto?

**RESPOSTA:**

É responsabilidade da contratada elaborar os projetos executivos adotando as soluções adequadas a cada atividade. Todavia, a documentação de referência indica a substituição dos meios-fios e implantação de novo calçamento na área de influência especificada.

**PERGUNTA 8:**

Sinalização semafórica esta excluído do escopo?

**RESPOSTA:**

Não há previsão de implantação de sinalização semafórica. Entretanto, caso seja verificado pela equipe técnica da PMC, durante a elaboração dos projetos executivos, sua necessidade, estes serão contemplados no orçamento executivo e devidamente bonificados.

**PERGUNTA 9:**

Acervo técnico é necessário acervo de implantação de estação ou pode ser serviços de infraestrutura para implantação? Como terraplenagem, drenagem, pavimentação, pavimento em concreto, construção civil.

**RESPOSTA:** As qualificações técnicas estão especificadas na Seção II. Folha de Dados da Licitação na IAL 5.5(c).

Curitiba, 11 de abril de 2023.



---

JOSIEL MOCELEM CECCON  
Presidente da Comissão Especial de Licitação, Suplente